

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Fortim, 29 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor(a), presidente da Comissão, de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim – Estado do Ceara.

Ref.: Impugnação ao Edital referente à Tomada de Preços Nº 1306.01/2019 - SME.

Moretto Maquinas e Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.305.610/0001-42, com sede na Rua Professor Mario Rocha, 29, Sl 05, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.120-200, na cidade de Fortaleza, estado do Ceara, por seu representante legal Sr. Luiz Rogerio Moreto de Souza, portador (a) da carteira de identidade nº 20073016548 e CPF nº 304.599.728-71, infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

Moretto Maquinas e Construções Ltda.

Rua Professor Mario Rocha, 29, Sala 05, Bairro Joaquim Távora - Fortaleza -CE, CEP60.120-200
Tel.: 85 3252-8787 e-mail: moretto@morettomaquinas.com.br - CNPJ Nº 07.305.610/0001-42

*Recebido em
29/07/19
Juarez de*

*Q =
/*

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma não apresentou atestado de responsabilidade técnica, conforme exigência do item 4.2.4.2 do edital, não pertence a profissional de nível superior, com formação e Engenharia Civil.

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Moretto Maquinas e Construções Ltda.

Rua Professor Mario Rocha, 29, Sala 05, Bairro Joaquim Távora - Fortaleza -CE, CEP60.120-200
Tel.: 85 3252-8787 e-mail: moretto@morettomaquinas.com.br - CNPJ Nº 07.305.610/0001-42



Senão vejamos:

De acordo com o Item 4.2.4.2. a licitante deveria juntar documento de:

“QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços, com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.”

Se faz importante observar que; conforme CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA emitido pelo CREA -CE a MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA, consta na página 01 como um dos responsáveis técnicos Profissional: Walter da Silva Moreira como Engenheiro Ambiental, na página 02 consta como um dos responsável técnico Profissional: Jose Edylson Rocha, registro 150159034-0, CPF 552.516.768-91, Data de início: 06/09/2017 com Data Fim: indefinido, Título do Profissional; ENGENHEIRO CIVIL, o mesmo em sua CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA emitido pelo CREA -CE, na pagina 01 informa Responsabilidade Técnica uma das empresas a MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA, documentação essa apresentada no envelope 01 de Documentação, e em anexo a este recurso.

Observar que na CERTIDÃO de ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA -CE, nº 187092/2019 consta o Profissional Jose Edylson Rocha e empresa contratada MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Moretto Maquinas e Construções Ltda.

Rua Professor Mario Rocha, 29, Sala 05, Bairro Joaquim Távora - Fortaleza -CE, CEP60.120-200
Tel.: 85 3252-8787 e-mail: moretto@morettomaquinas.com.br - CNPJ Nº 07.305.610/0001-42

Assim sendo, uma vez que a recorrente provou a regularidade de sua situação.

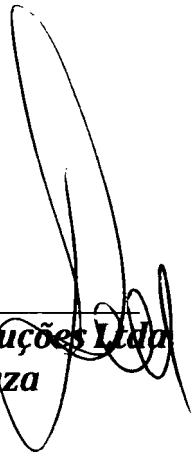
III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos
P. Deferimento

Fortim, 29 de julho de 2019.


Moretto Maquinas e construções Ltda
Luiz Rogerio Moreto de Souza
Sócio Administrador
CPF: 304.599.728-71
RG:20073016548, SSPDS-CE